



# Poder Legislativo de Barracão

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 1793/2025)

ATA 1.793/2025

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05.08.2025 (CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Ângelo Cesar Bergamo, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.791 da Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Julho de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.792 da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente convidou a Sra. Olivia da Conceição Gonçalves Miranda para entregar o seu diploma e a sua declaração de bens e prestar seu compromisso, que o fez dizendo: “PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA E AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E DESEMPENHAR COM TODA A LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO BARRACONENSE” A seguir passou-se à seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2025 que “Dispõe sobre o nome da Rua do Bairro Vila Nova, desta cidade de Barracão-RS, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2025, que “Autoriza o Município a ceder, a título gratuito, o uso da sala 07 em prédio público municipal (Antiga Rodoviária Municipal) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Expedientes:** 1 - Indicação Nº 12/2025, de autoria do Vereador Luciano Padilha dos Santos, para que “[...] que seja avaliada a possibilidade de transformar o terreno anteriormente destinado à construção da Thermas em um

loteamento urbano, com a devida infraestrutura e legalização, de modo que os lotes possam ser disponibilizados para venda". O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Manifestaram-se os seguintes: Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi, Vereadora Olivia da Conceição Gonçalves Miranda e o Vereador Vilson Girardi Jacobi. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de Agosto de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.